



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços para contratação, futura e parcelada, dos serviços de podas e supressões de árvores, por meio de empresa especializada.

Item	Descrição	Un	Qtd
01	Poda caixa baixa, árvores de até 8 metros de altura.	un	200
02	Poda média, árvores entre 8,1 e 14 metros de altura.	un	100
03	Poda alta, árvores entre 14,1 e 21 metros de altura.	un	50
04	Supressão de árvore, caixa baixa, até 8 metros de altura.	un	100
05	Supressão de árvore, caixa média, entre 8,1 e 14 metros de altura.	un	50
06	Supressão de árvore, caixa alta, entre 14,1 e 21 metros de altura.	un	20

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Contratação dos serviços especializados de podas e supressões de árvores, mediante Ata de Registro de Preços.

A licitante, quando da solicitação dos serviços pelo Município, deverá atender às seguintes exigências:

- Prestar os serviços de segundas às sextas-feiras, das 7h às 16h;
- Responsabilizar-se pela sinalização no local da prestação do serviço, suportando ainda, o pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu;
- Disponibilizar equipamentos/veículos adequados para elevação do operador de motosserra na realização das podas em árvores altas;
- Disponibilizar no mínimo uma equipe de trabalho, composta por 2 podadores, 1 motorista e 2 auxiliares;
- Apresentar Licença para Porte e Uso/LPU, de motosserras e motopodadoras, utilizadas na operação, bem como, Cadastro Técnico Federal/CTF, junto ao IBAMA;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento do combustível utilizado nos equipamentos (motosserras, motopodas, veículos e/ou demais equipamentos necessários na execução dos serviços);
- Responsabilizar-se pela limpeza da área onde foi realizado o serviço de poda e encaminhar os resíduos para área externa do local, comunicando em seguida o fiscal do contrato para que uma equipe da Prefeitura faça o recolhimento;
- Prestar os serviços em obediência a qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima para execução dos serviços, objeto do presente Termo;
- Emitir ART/Anotação de Responsabilidade Técnica de execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903978000000	Limpeza e conservação	SEMPOV

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A licitante emitirá a Nota Fiscal dos serviços prestados, objeto do presente Termo, com observância do quantitativo executado em cada momento, e o Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da execução total do pedido, após o recebimento definitivo.

Para pagamento, a licitante deverá apresentar a Nota Fiscal do serviço executado, mencionando em seu corpo o número do Empenho ou instrumento hábil (Contrato e/ou Ordem de Compra) correspondente, devendo ser emitida em nome do Município, contendo ainda os dados para depósito bancário, vinculado ao CNPJ tomador.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto a Prefeitura Municipal, localizada na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou encaminhada para o e-mail smov@portao.rs.gov.br.

Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirá ao Município a correção monetária dos valores tendo como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA-IBGE positivo do período ou outro que vier a substituí-lo por Lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste Termo de Referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Aos interessados serão fornecidas maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão/RS, Maio de 2024.

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV